

ANÁLISE DAS QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA

MODALIDADE: Pregão eletrônico

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de topografia, a serem executados sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI e dos municípios consorciados, no âmbito de suas atribuições administrativas, técnicas e operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA ADM.: R\$ 450.457,95 (Quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

1. ANÁLISE DA PROPOSTA

EMPRESA: SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 59.318.434/0001-87

SITUAÇÃO: HABILITADA

PROPOSTA: R\$ 211.715,25 (Duzentos e onze mil e setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

DESCONTO: 53,00% (Cinquenta e três por cento)

A proposta apresentada pela empresa perfaz o montante de R\$ 211.715,25 (duzentos e onze mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a desconto de 53,00% (cinquenta e três por cento) em relação ao valor de referência, circunstância que ensejou a instauração de diligência destinada à aferição da exequibilidade da proposta.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

- 2.1. Registro ou inscrição da Empresa na entidade profissional competente;
- 2.2. Registro ou inscrição do profissional técnico na entidade profissional competente;
- 2.3. Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa através da certidão de registro;

- 2.4. Comprovação por atestados emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, registrados junto à entidade profissional competente em nome do Responsável Técnico, que figure como RT da empresa em sua CERTIDÃO DE REGISTRO da entidade profissional competente, para a execução de obra ou serviço de características semelhantes;
- 2.5. Comprovação da capacidade técnica operacional da empresa através de atestados, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando que esta executou diretamente para o proprietário da obra atividades similares;
- 2.6. Declaração do RT autorizando a inclusão de nome e acervo no certame licitatório;
- 2.7. Declaração de conhecimento das condições do local e execução do objeto.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Registro da empresa no CREA/ CAU:

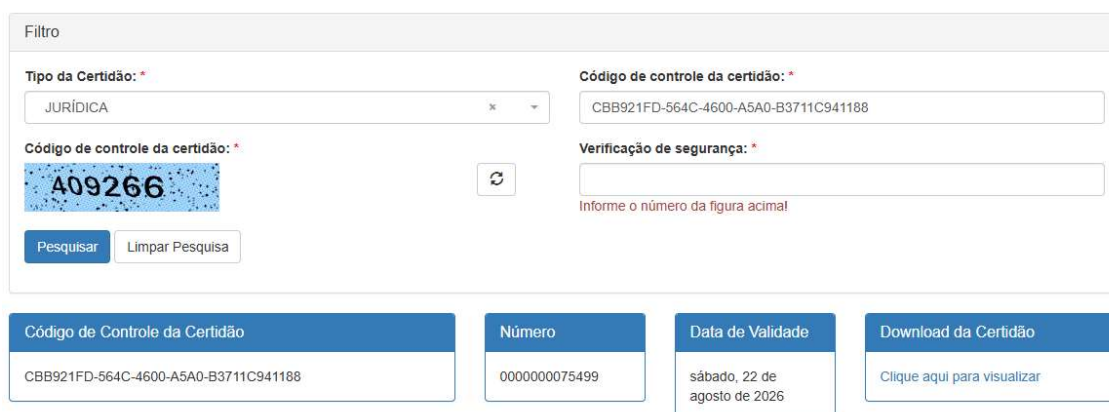
Certidão de registro e quitação: 0000000075499

Data de emissão: 23/02/2026

Validade: 22/08/2026

Situação: Aceito

Figura 1: Verificação de autenticidade de certidão jurídica.



Código de Controle da Certidão	Número	Data de Validade	Download da Certidão
CBB921FD-564C-4600-A5A0-B3711C941188	0000000075499	sábado, 22 de agosto de 2026	Clique aqui para visualizar

Fonte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO.

CREA-MT. Disponível em: <https://www.crea-mt.org.br>. Acesso em: 11 mar. 2026.

3.2. Registro do responsável técnico no CREA/ CAU:

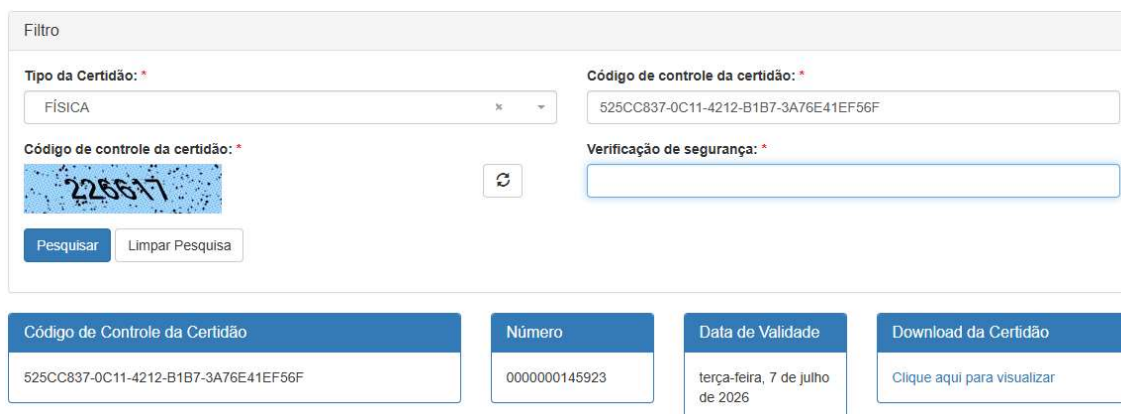
Certidão de registro e quitação: 0000000145923

Data de emissão: 08/01/2026

Validade: 07/07/2026

Situação: Aceito

Figura 2: Verificação de autenticidade de certidão jurídica.



Filtro

Tipo da Certidão: *
FÍSICA

Código de controle da certidão: *
525CC837-0C11-4212-B1B7-3A76E41EF56F

Código de controle da certidão: *
228517

Verificação de segurança: *

Pesquisar Limpar Pesquisa

Código de Controle da Certidão	Número	Data de Validade	Download da Certidão
525CC837-0C11-4212-B1B7-3A76E41EF56F	0000000145923	terça-feira, 7 de julho de 2026	Clique aqui para visualizar

Fonte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO.

CREA-MT. Disponível em: <https://www.crea-mt.org.br>. Acesso em: 11 mar. 2026.

4. VÍNCULO DO RT DA COM A EMPRESA

O vinco é estabelecido através de contrato de prestação de serviços devidamente assinado e válido entre as partes.

5. CAPACIDADE TÉCNICA DO RT

- **CAT:** 144935;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ubiratã;
ATIVIDADE: Levantamento Topográfico básico e planimétrico.
- **CAT:** 144725;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ubiratã;
ATIVIDADE: Levantamento Cadastral urbano.
- **CAT:** 144725;
CONTRATANTE: Construtora e Incorporadora Garcia LTDA;
ATIVIDADE: Agrimensura.

- **CAT:** 144839;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ubiratã;
ATIVIDADE: Levantamento planialtimétrico.

6. **CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA**

- **CAT:** 144935;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ubiratã;
ATIVIDADE: Levantamento Topográfico básico e planimétrico.
- **CAT:** 144725;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ubiratã;
ATIVIDADE: Levantamento Cadastral urbano.
- **CAT:** 144725;
CONTRATANTE: Construtora e Incorporadora Garcia LTDA;
ATIVIDADE: Agrimensura.
- **CAT:** 144839;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Ubiratã;
ATIVIDADE: Levantamento planialtimétrico.

7. **DECLARAÇÃO DO RT AUTORIZANDO A INCLUSÃO DO NOME E ACERVO**

Aceito.

8. **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Aceito.

9. **EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

Tratando-se de análise da **Justificativa Técnica e Econômica de Exequibilidade de Preços** apresentada pela empresa Shape Tecnologia Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico DIREX/PL-002/2026/PREGÃO-ELETRÔNICO-002/2026, a qual ofertou desconto de 53% em relação ao valor estimado do edital.

Da análise do documento apresentado, verifica-se que a proponente demonstrou, de forma fundamentada, a viabilidade de execução do objeto licitado, apresentando informações relativas à sua estrutura operacional, metodologia de execução, experiência prévia em contratos similares e memória de cálculo dos custos envolvidos.

Consta, ainda, comprovação de serviços anteriormente executados e estimativa de produtividade operacional compatível com os valores ofertados, elementos que evidenciam a capacidade técnica e econômica da empresa para a execução dos serviços nas condições propostas.

Ademais, a legislação de licitações estabelece que a inexequibilidade de proposta não pode ser presumida exclusivamente a partir do percentual de desconto apresentado, devendo a análise considerar os elementos técnicos e econômicos que demonstrem sua viabilidade.

Por fim, diante do exposto, entende-se que as justificativas apresentadas pela empresa **são suficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta**, motivo pelo qual **opina-se pela aceitação das justificativas apresentadas**.

Divinópolis, 11 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 FELIPE HENRIQUE CAMARGOS
Data: 11/03/2026 14:22:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO ITAPECERICA
CNPJ: 54.771.168/0001-20
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE HENRIQUE CAMARGOS
CREA-MG: 248.394/D